



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 50/2016

COMARCA: ARAPOTI

VARA JUDICIAL: 52ª SEÇÃO JUDICIÁRIA

COMPETÊNCIA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA (anexos ao ofício criminal)

JUIZ TITULAR: DAWBER GONTIJO SANTOS

ESCRIVÃO: ORLANDO ADÃO BEREHULKA

DATA: 23 de agosto de 2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY

JUÍZES AUXILIARES

- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Jefferson Alberto Jonhsson
- Ricardo Henrique Ferreira Jentzsch

ASSESSORES CORREICIONAIS

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

* ATUA SOMENTE NO JEC

** ATUA EXCLUSIVAMENTE COMO OFICIAL DE JUSTIÇA

1.1. FUNCIONÁRIOS

Nome		Cargo
1	Juliano Domingues*	Técnico Judiciário
2	Orlando Adão Berehulka	Escrivão/Chefe de Secretaria
3	Fatima Martins de Oliveira	Técnico Judiciário
4	Mauricio de Oliveira**	Técnico Judiciário
5	Adriano Gouveia**	Técnico Judiciário



6	Cristina del Anhol Santos** Sembariski	Técnico Judiciário
7	Tamires Da Silva Marcondes*	Estagiária de Graduação
GABINETE DO MAGISTRADO (a)		
1	Fabio Aparecido Tironi	Assistente de Juiz
2	Juliana De Freitas Dalmoro	Estagiária de Graduação
3	Jurandir Sembariski Filho	Estagiário de Graduação
4	Dayana Beatriz De Oliveira	Estagiária de Graduação
5	Renata Barros Brizola	Estagiária de Pós-graduação

1.2. INSTALAÇÕES

1.2.1. ESPAÇO FÍSICO: O edifício atende satisfatoriamente às necessidades da unidade. O juizado está localizado no andar térreo, facilitando o acesso ao público. Há balcão de atendimento. Os móveis são padronizados. Dispõem de uma sala destinada ao arquivo de processos físicos;

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: A unidade possui duas salas de audiência. Uma exclusiva para as demandas do juizado especial cível, a qual não possui equipamento de mídia. A outra, serve todas as varas, e possui equipamento de gravação de audiências.

1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

1.2.4. LOCALIZAÇÃO: Rua Placidio Leite, 164 – Centro – CEP-84990-000

1.3 EQUIPAMENTOS

Gabinete do (a) magistrado (a) e assessoria:

03 COMPUTADORES

06 MONITORES

01 IMPRESSORA COM SCANNER

Secretaria:

5 COMPUTADORES

8 MONITORES

04 SCANNERS

02 IMPRESSORAS

01 PROTOCOLIZADOR

Sala de audiências:

Jecrim e Jecível:

1 COMPUTADOR

2 MONITORES

3 1 SCANNER



2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

3. JUIZADOS ESPECIAIS

3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

3.1.1. Constam no sistema PROJUDI – área Juizado Especial Cível:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Cível</u>	<u>931</u>	<u>4429</u>	<u>33</u>	<u>03</u>	<u>64</u>	<u>08</u>

A) Há 133 processos paralisados há mais de trinta (30) dias na Secretaria do juizado cível, exemplificativamente:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000324-16.2009.8.16.0046	PJEC	89	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0001001-41.2012.8.16.0046	CumSen	83	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0001247-66.2014.8.16.0046	PJEC	83	PRAZO DECORRIDO
0000804-47.2016.8.16.0046	ExTiEx	83	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0000805-32.2016.8.16.0046	ExTiEx	83	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0000813-09.2016.8.16.0046	ExTiEx	83	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0000821-83.2016.8.16.0046	ExTiEx	83	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0003084-93.2013.8.16.0046	PJEC	83	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0002057-41.2014.8.16.0046	PJEC	82	EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA
0001043-22.2014.8.16.0046	ExTiEx	82	CONCEDIDO O PEDIDO
0001254-24.2015.8.16.0046	ExTiEx	82	CONCEDIDO O PEDIDO
0001763-86.2014.8.16.0046	PJEC	82	RENÚNCIA DE PRAZO DE EMERSON ROBERTO RODRIGUES MARQUES
0002572-76.2014.8.16.0046	PJEC	82	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0002684-79.2013.8.16.0046	CumSen	82	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0002375-87.2015.8.16.0046	PJEC	81	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001659-65.2012.8.16.0046	ExTiEx	81	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0001136-53.2012.8.16.0046	PJEC	81	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0002535-15.2015.8.16.0046	PJEC	81	JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
0001666-23.2013.8.16.0046	PJEC	81	HABILITAÇÃO DE PARTE EM PROCESSO

B) 08 paralisados há mais de trinta (30) dias em remessa (exceto processos conclusos):

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0002911-98.2015.8.16.0046	ExTiEx	222	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA



0000187-39.2006.8.16.0046	ExTíEx	82	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0000138-32.2005.8.16.0046	PJEC	82	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0000807-02.2016.8.16.0046	ExTíEx	82	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0000820-98.2016.8.16.0046	ExTíEx	82	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0002717-40.2011.8.16.0046	PJEC	66	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0001193-66.2015.8.16.0046	ExTíEx	55	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0002453-52.2013.8.16.0046	PJEC	33	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

DETERMINAÇÃO: Evitar a paralisação indevida de processos em cartório por prazo superior a trinta (30) dias, dedicando a Secretaria especial atenção aos ofícios e requisições de certidões expedidas, bem como consultando diariamente os processos que estão “aguardando análise de cartório” e “aguardando análise de juntada”;

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá proceder ao levantamento dos processos paralisados, justificar as paralisações indevidas ao magistrado e dar imediato andamento aos feitos. No caso das paralisações em remessa, deverá fazer constar no processo certidão de cobrança de devolução dos autos;

3.1.2. Constam 51 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias. Exemplificativamente:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0003013-57.2014.8.16.0046	11/12/2014	15/06/2016	68	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Veículos)
0003851-34.2013.8.16.0046	12/12/2013	28/06/2016	56	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Espécies de Títulos de Crédito)
0003853-04.2013.8.16.0046	12/12/2013	28/06/2016	56	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Espécies de Títulos de Crédito)
0000272-78.2013.8.16.0046	07/02/2013	28/06/2016	56	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Espécies de Títulos de Crédito)
0001453-80.2014.8.16.0046	27/06/2014	28/06/2016	56	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes)
0002336-95.2012.8.16.0046	01/08/2012	28/06/2016	56	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Espécies de Títulos de Crédito)
0001001-02.2016.8.16.0046	05/05/2016	29/06/2016	55	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cheque)
0003856-56.2013.8.16.0046	12/12/2013	29/06/2016	54	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Espécies de Títulos de Crédito)

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



0002817-53.2015.8.16.0046	27/11/2015	06/07/2016	47	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Práticas Abusivas)
0003103-36.2012.8.16.0046	29/10/2012	13/07/2016	41	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inadimplemento)
0001168-87.2014.8.16.0046	21/05/2014	25/07/2016	28	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0002700-04.2011.8.16.0046	08/11/2011	25/07/2016	28	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Espécies de Títulos de Crédito)
0002494-82.2014.8.16.0046	08/10/2014	25/07/2016	28	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Cheque)
0001085-37.2015.8.16.0046	11/05/2015	25/07/2016	28	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Inadimplemento)
0002950-32.2014.8.16.0046	02/12/2014	25/07/2016	28	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0003295-66.2012.8.16.0046	22/11/2012	25/07/2016	28	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Espécies de Títulos de Crédito)
0000291-55.2011.8.16.0046	16/02/2011	25/07/2016	28	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Inadimplemento)
0002255-78.2014.8.16.0046	15/09/2014	25/07/2016	28	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0001168-24.2013.8.16.0046	29/04/2013	25/07/2016	28	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0001281-80.2010.8.16.0046	09/07/2010	27/07/2016	27	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Nota Promissória)

3.1.3. Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **07**, mais antiga datada de 22/08/2016;
- Retorno de conclusão: **09**, mais antigo datado de 18/08/2016;

3.1.4 Mandados:

- 03 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 11.07.2016;
- 11 Aguardando análise de decurso de prazo, mais antigo datado de **04.11.2014**;

DETERMINAÇÃO: A secretaria deverá justificar o excesso de prazo e a falta de cobrança. Manter controle rigoroso dos prazos, cobrando a devolução dos mandados, devidamente cumpridos. Na falta de atendimento, comunicar ao Juiz para adoção das medidas pertinentes.

3.1.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 06.09.2016. E a última de instrução e julgamento dia 16.09.2016;



3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: constam 160 registros, sendo 21 não levantados. Extraído o relatório, foram constatadas 07 contas judiciais no Banco do Brasil: Processo: 0003340-70.2012.8.16.0046; 0000195-16.2006.8.16.0046; 0003313-87.2012.8.16.0046; 0001365-42.2014.8.16.0046; 0003317-27.2012.8.16.0046; 0000136-62.2005.8.16.0046 e 0000136-62.2005.8.16.0046;

DETERMINAÇÃO: Fazer o levantamento de todas as contas vinculadas ao juízo, regularizando a remessa do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal, com a atualização dos registros e vinculação dos documentos no PROJUDI;

3.1.7 Cartas Precatórias:

- 05 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 03 com prazo vencido;
- 13 cartas precatória enviada e estão todas com prazo vencido;

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

3.1.8 Processos Remetidos:

- 74 ao Distribuidor – datado de 23.06.2016;
- 01 ao Contador – datado de 27.06.2016;

3.1.9 Conclusões:

- 104 ao Juiz Leigo – mais antiga datada de **09.09.2015**;
- 135 ao Magistrado – mais antiga datada de 01.06.2016 (Processo 0000502-86.2014.8.16.0046);

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá justificar o excesso de prazo com juiz leigo.

DETERMINAÇÃO: Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo quando verificado excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

3.1.10 Processos analisados:

Processo 0000446-53.2014.8.16.0046 – Práticas abusivas. Processo paralisado desde 03/06/2016. *JUSTIFICAR E REGULARIZAR*;

64	03/06/2016 11:05:04	CONCEDIDO O PEDIDO
63	24/05/2016 00:18:43	DECORRIDO PRAZO DE VALDIRENE APARECIDA RIBEIRO
62	17/05/2016 13:03:27	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
61	11/05/2016 16:18:21	CONCLUSOS PARA DECISÃO

Processo 0002911-98.2015.8.16.0046 – Execução de título judicial. Processo paralisado em remessa desde 13/01/2016. Não houve cobrança. *JUSTIFICAR E REGULARIZAR*

9	13/01/2016 15:08:03	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
8	08/01/2016 14:12:20	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
7	17/12/2015 14:34:59	RECEBIDOS OS AUTOS
6	17/12/2015 14:34:59	JUNTADA DE ANOTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO



Processo 0003013-57.2014.8.16.0046. Processo está aguardando cumprimento de decisão há 68 dias.
JUSTIFICAR E REGULARIZAR;

34 15/06/2016 19:57:03 PEDIDO NÃO CONCEDIDO
33 03/05/2016 14:15:35 CONCLUSOS PARA DECISÃO
32 29/04/2016 14:47:59 AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA
31 18/04/2016 13:41:20 JUNTADA DE CERTIDÃO

3.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

3.2.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial Criminal:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Criminal</u>	<u>259</u>	<u>1740</u>	<u>00</u>	<u>03</u>	<u>102</u>	<u>04</u>

A) Há 102 processos paralisados há mais de trinta (30) dias na Secretaria do juizado criminal, exemplificativamente:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0003172-68.2012.8.16.0046		685	DECORRIDO PRAZO DE AROLD GARCIA JUNIOR
0002263-89.2013.8.16.0046		544	ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0001934-72.2016.8.16.0046		434	HOMOLOGADA A TRANSAÇÃO
0002139-72.2014.8.16.0046	IP	362	RECEBIDOS OS AUTOS
0000293-83.2015.8.16.0046	TerCir	201	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000294-68.2015.8.16.0046	TerCir	129	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0000557-03.2015.8.16.0046	TerCir	114	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0001524-14.2016.8.16.0046	CartPrec	77	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0002158-78.2014.8.16.0046	TerCir	76	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0003557-79.2013.8.16.0046	IP	70	RECEBIDOS OS AUTOS
0002981-86.2013.8.16.0046		69	RENÚNCIA DE PRAZO DE RAFAEL CIOMPELA ARRUDA
0000290-31.2015.8.16.0046		68	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0002655-58.2015.8.16.0046	IP	68	ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0001698-23.2016.8.16.0046	TerCir	67	JUNTADA DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
0000506-68.2016.8.16.0171	ExCr	54	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0001494-81.2013.8.16.0046	TerCir	51	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DETRANSAÇÃO
0001434-74.2014.8.16.0046	TerCir	51	REALIZADA TRANSAÇÃO/MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA (O)



0001590-91.2016.8.16.0046		49	HABILITAÇÃO DE PARTE EM PROCESSO
0001593-46.2016.8.16.0046	TerCir	49	AUDIÊNCIA PRELIMINAR REALIZADA
0001132-74.2016.8.16.0046	TerCir	48	RECEBIDOS OS AUTOS

B) Há 04 processos paralisados há mais de trinta dias em remessa (exceto conclusos):

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000535-76.2014.8.16.0046		88	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0001679-17.2016.8.16.0046	TerCir	63	REMETIDOS OS AUTOS PARA DELEGACIA
0002438-83.2013.8.16.0046		43	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0003321-30.2013.8.16.0046		32	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA

DETERMINAÇÃO: Evitar a paralisação indevida de processos em cartório por prazo superior a trinta (30) dias, dedicando a Secretaria especial atenção aos ofícios e requisições de certidões expedidas, bem como consultando diariamente os processos que estão “aguardando análise de cartório” e “aguardando análise de juntada”;

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá proceder ao levantamento dos processos paralisados, justificar as paralisações indevidas ao magistrado e dar imediato andamento aos feitos. No caso das paralisações em remessa, deverá fazer constar no processo certidão de cobrança de devolução dos autos;

3.2.2 Constam 02 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias JUSTIFICAR E REGULARIZAR.

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001934-72.2016.8.16.0046 EL	18/08/2016	20/07/2015	400	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Lesão Leve)
0001524-14.2016.8.16.0046 EL	01/07/2016	11/07/2016	43	CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (Intimação)

3.2.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: 152 – Tempo de cumprimento regular;
- Retorno de conclusão: 03 - Tempo de cumprimento regular;

3.2.4 Mandados

- 10 Aguardando análise de decurso de prazo, mais antiga de 18/01/2015;
- 51 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 06.08.2016;

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá justificar o excesso de prazo, bem como a falta de cobrança;

3.2.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência preliminar foi designada para 06.10.2016. E a última de instrução e julgamento dia 04.04.2016;

3.2.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: Não há;

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



3.2.7 Cartas Precatórias:

- 12 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 09 com prazo vencido, mais antiga de 16/12/2014, carta nº 0003062-98.2014.8.16.0046;
- 06 cartas precatórias enviadas – sendo 05 com prazo vencido – mais antiga datada de 17.05.2016, processo nº 0001324-12.2013.8.16.0046;

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

DETERMINAÇÃO: Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal;

3.2.8 Processos Remetidos:

- 01 ao Distribuidor – datado de 22.08.2016;

3.2.9 Conclusões:

- 09 ao Magistrado – mais antiga datada de 19.08.2016;

3.2.10 Relatório dinâmico de “Polos Passivos sem RG e/ou CPF/CNPJ”: constam 2032 feitos em andamento e arquivados;

3.2.11 Apreensões – 07 registros não encerrados. Processo analisado: 0000656-41.2013.8.16.0046/Apreensão 02892/2013. Não consta cadastro no SNBA, não consta descrição do objeto, não há o laudo de apreensão vinculado. *REGULARIZAR*;

Foi apresentada, pela Secretaria, a certidão de remessa de armas destruição, doação e leilão dos demais objetos.

DETERMINAÇÃO: Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;

DETERMINAÇÃO: Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder a vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da www.fipec.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;

DETERMINAÇÃO: Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

3.2.12 Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 64 transações penais ativas. Processo analisado: 0001064-61.2015.8.16.0046. Transação cadastrada na capa dos autos. Não houve preenchimento de informações quanto ao cumprimento, tampouco os comprovantes foram juntados. *REGULARIZAR*;

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



- 30 Suspensões Condicionais do Processo ativas. Processo analisado: 0002312-33.2013.8.16.0046. Suspensão cadastrada na capa dos autos. Verificou-se que os termos de comparecimentos em juízo foram juntados todos de uma vez, situação irregular, devendo a secretaria proceder à juntada dos termos mensalmente;

3.2.12 Processos Analisados:

Processo 0003172-68.2012.8.16.0046– Desobediência. Processo paralisado desde 11/11/2014. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR:**

71 11/11/2014 00:09:15 DECORRIDO PRAZO DE AROLDO GARCIA JUNIOR
70 28/10/2014 00:01:57 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
69 17/10/2014 12:31:42 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
68 17/10/2014 12:28:57 RECEBIDOS OS AUTOS

Processo 0000293-83.2015.8.16.0046 –Ameaça. Processo paralisado desde 09/03/2016. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR:**

29 09/03/2016 15:56:01 JUNTADA DE CERTIDÃO
28 08/03/2016 16:23:23 JUNTADA DE INFORMAÇÃO
27 29/02/2016 15:28:31 JUNTADA DE INFORMAÇÃO
26 29/02/2016 15:26:27 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

3.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

3.3.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial da Fazenda Pública:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
Fazenda Pública	24	10	02	00	03	00

A) Constam 03 processos paralisados há mais de 30 dias na secretaria. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR:**

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0003341-55.2012.8.16.0046	PJEC	78	DECORRIDO PRAZO DE ROBSON JOAO LEIGUS
0000552-44.2016.8.16.0046	ECFP	49	RENÚNCIA DE PRAZO DE GABRIELA BARROS SANTOS SILVA
0000185-20.2016.8.16.0046	ECFP	36	DECORRIDO PRAZO DE ALEXANDRE DOS SANTOS MATOSO

3.3.2 Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

3.3.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: 15, mais antiga datada de 18/08/2016;
- Retorno de conclusão: 02, mais antigo datado de 19/08/2016;

3.3.4 Mandados:

Não consta pendência no sistema PROJUDI;



3.3.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 04.10.2016.

3.3.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: Não há depósitos cadastrados no Sistema Projudi. Na hipótese de existirem depósitos, a Secretaria deverá cadastrá-los imediatamente no sistema;

3.3.7 Cartas Precatórias:

Não há cartas precatórias recebidas ou em andamento no Sistema;

3.3.8 Processos Remetidos:

- 01 ao Distribuidor – datado de 17.08.2016;

3.3.9 Conclusões:

Não há;

3.4. DIREÇÃO DO FÓRUM

3.4.1 Livros da Direção do Fórum:

I - Registro Geral de Feitos: Apresentado o Livro nº 03. Com o advento do programa SEI, do Tribunal de Justiça, o livro deverá ser encerrado. Todos os feitos da direção do Fórum deverão registrados e movimentados, exclusivamente, no novo sistema, por exemplo, sindicâncias, processos administrativos, pedidos de providências, entre outros. Os feitos devem ser prévia e obrigatoriamente registrados no distribuidor e o número lançado no livro próprio (CN 3.1.8). Em que pese o encerramento do livro, os campos devem continuar sendo constantemente atualizados, e sempre concomitantemente a sua ocorrência, o que deverá ser providenciado. A secretaria deverá revisar todos os feitos em andamento no livro, atualizando os registros, por exemplo, sentenças e arquivamentos. Regularizar;

II- Registro de Sentenças: Apresentado o Livro nº 01. O livro foi encerrado.

III – Registro de Atas: Apresentado Livro nº 02;

IV - Registro de Compromisso: Apresentado livro 02;

VI – Arquivo de Portarias: Apresentado o Arquivo nº 04;

VII – Arquivo de Relatório de Inspeção: Apresentada uma mídia referente a 2014. As inspeções de 2015 e 2016 não foram inseridas em mídia, o que deverá ser regularizado. Providenciar;

VIII – Controle de Bens Permanentes: Apresentado o Livro nº 01. Tendo em vista tratar-se de livro formado com relatório constante no sistema Hermes, o mesmo deverá ser desconsiderado para efeitos de economia com a encadernação do livro. Foi disponibilizado o programa Hermes para o cadastro, controle e movimentação dos bens permanentes à disposição do Juízo, diante disso, dispensa-se a formação do livro. Manter atualizadas as informações no referido Sistema. Providenciar;



IX – Livro Carga de Autos ao juiz: Apresentado o Livro nº 01. Não havendo mais processos físicos, o livro deverá ser encerrado. Providenciar.

X – Carga de autos ao distribuidor. Apresentado livro. Não havendo mais processos físicos, o livro deverá ser encerrado. Providenciar.

XI – Carga de autos ao advogado. Apresentado livro. Não havendo mais processos físicos, o livro deverá ser encerrado. Providenciar.

XII – Carga de autos ao promotor. Apresentado livro. Não havendo mais processos físicos, o livro deverá ser encerrado. Providenciar.

Observações:

1. Atentar as determinações dos Ofícios Circulares nº 125/09, datado de 21.08.2009, quanto ao cadastramento mensal do plantão no sítio da Corregedoria, bem como da publicação mensal no Diário da Justiça Eletrônico, com antecedência;
2. A Direção do Fórum é a responsável pelo cadastramento e distribuição de todos os feitos administrativos da Comarca. Todos os expedientes devem ser registrados na secretaria do Fórum no programa SEI, encaminhados ao Distribuidor para anotação e, posteriormente, remetidos à vara competente, se for o caso.
3. Cumprir os regramentos da Resolução nº 87 do Órgão Especial, datada de 22.04.2013, relativa ao Plantão Judiciário.
4. Referente à escalação de servidores, observar o disposto no Decreto Judiciário nº 1694/14.
5. No Fórum deve ser afixada, em local visível ao público, mesmo estando o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o escrivão responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado responsável.
6. Zelar permanentemente pelas dependências do Fórum - corredores, salas de audiência, plenário do júri, escritanias, principalmente as utilizadas pelo público - não deixando acumular materiais permanentes sem uso, com o recolhimento imediato ao Tribunal de Justiça.
7. Manter os arquivos com as cópias dos contratos atualizados de prestação de serviços de limpeza, vigilância, assim como dos contratos de cessão de uso e de empresas que, por ventura, venham a ocupar espaço no fórum.
8. É vedado o cadastramento de processos administrativos e sindicâncias nos sistemas PROJUDI, SICC, LEGIS, SIJEC. Esses registros devem ser excluídos dos sistemas informatizados, com o registro exclusivamente no programa SEI da Direção do Fórum.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1.** A elaboração da presente ata e o contato estabelecido pessoalmente em correição permitiram concluir que a prestação jurisdicional oferecida pelo Juizado Especial de Arapoti é deficitária.
- 4.2.** No âmbito do juizado cível, há processos paralisados em secretaria há 89 dias e, no âmbito do juizado criminal, há 685 dias. Além das paralisações, foram constatadas diversas irregularidades, as quais prejudicam sobremaneira a prestação jurisdicional do Juizado Especial de Arapoti.
- 4.3.** As diversas paralisações são ainda mais reprováveis quando ocorridas no âmbito dos Juizados Especiais, cujo princípio norteador é a celeridade processual.
- 4.4.** Desta maneira, a Secretaria deverá tomar providências a fim de melhorar a prestação jurisdicional, elaborando ao Magistrado relatório circunstanciado minucioso, justificando as irregularidades, bem como apresentando cronogramas de regularização, sem prejuízo de instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual falta disciplinar;
- 4.5.** No mais, cumpre salientar que as determinações e constatações repisadas nestas considerações finais constituem apenas um resumo do quadro geral da Secretaria, devendo o chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata.

5. AO JUÍZO

- 5.1.** Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.
- 5.2.** O Magistrado deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
- 5.3.** O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor de Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAPOTI
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

CERTIDÃO

CERTIFICO que a última data marcada para audiências, por tipo, corresponde ao quadro abaixo:

Área	Última audiência designada	
Crime	Réu preso	
	Réu solto	

Área	Última audiência designada	
Júri	Réu preso	
	Réu solto	

Área	Última audiência designada	
JECrim	Preliminar	
	AJ	

Área	Última audiência designada	
JECível	Conciliatória	25.10.2016
	AJ	04.11.2016

Área	Última audiência designada	
Inf. Juv. Área Protetiva	Conciliação	
	Instrução e Julgamento	
Inf.Juv. área sócioeducativa	Apresentação	
	Continuação	



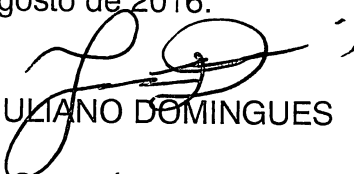
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAPOTI
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Área	Última audiência designada	
	Conciliatória	
Família	AIJ	

Área	Última audiência designada	
	Conciliatória	
Cível	AIJ	

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Comarca, 22 de agosto de 2016.


JULIANO DOMINGUES
Secretário / Escrivão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAPOTI
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

CERTIDÃO

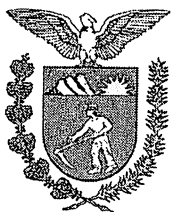
CERTIFICO que o número de processos concluídos há mais de cem (100) dias, com as datas mais antigas, corresponde ao quadro abaixo:

QUANTIDADE				
Área	Sentença	Conclusão mais antiga	Despacho	Conclusão mais antiga
Crime				

QUANTIDADE				
Área	Sentença	Conclusão mais antiga	Despacho	Conclusão mais antiga
Família				

QUANTIDADE				
Área	Sentença	Conclusão mais antiga	Despacho	Conclusão mais antiga
Inf. Juv. área protetiva				
Inf. Juv. Área Sócioeducativa				

QUANTIDADE				
Área	Sentença	Conclusão mais antiga	Despacho	Conclusão mais antiga
JECível	0	-	0	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAPOTI
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUANTIDADE				
Área	Sentença	Conclusão mais antiga	Despacho	Conclusão mais antiga
JECrim				

QUANTIDADE				
Área	Sentença	Conclusão mais antiga	Despacho	Conclusão mais antiga
Cível				

QUANTIDADE				
Área	Sentença	Conclusão mais antiga	Despacho	Conclusão mais antiga
Faz. Pública				

QUANTIDADE				
Área	Sentença	Conclusão mais antiga	Despacho	Conclusão mais antiga
Reg. Públicos				

QUANTIDADE				
Área	Sentença	Conclusão mais antiga	Despacho	Conclusão mais antiga
Ac. Do Trabalho				

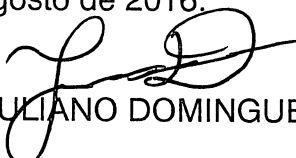


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAPOTI
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Área	Sentença	QUANTIDADE		
		Conclusão mais antiga	Despacho	Conclusão mais antiga
Competên cia Delegada				

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Comarca, 22 de agosto de 2016.


JULIANO DOMINGUES
Secretário / Escrivão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAPOTI
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

CERTIDÃO

CERTIFICO que o número de processos conclusos com Juízes Leigos, com as datas mais antigas, corresponde ao quadro abaixo:

CONCLUSÃO JUIZES LEIGOS	
Juiz Leigo	FABIANO DIOGENES NUNES ÇAR
Total de Processos Conclusos nesta data	105 Juizado Especial Cível
Data da Conclusão Mais Antiga	12.02.2016

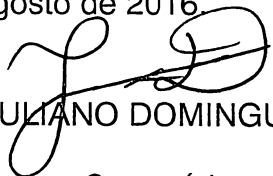
CONCLUSÃO JUIZES LEIGOS	
Juiz Leigo	
Total de Processos Conclusos nesta data	
Data da Conclusão Mais Antiga	

CONCLUSÃO JUIZES LEIGOS	
Juiz Leigo	
Total de Processos Conclusos nesta data	
Data da Conclusão Mais Antiga	

CONCLUSÃO JUIZES LEIGOS	
Juiz Leigo	
Total de Processos Conclusos nesta data	
Data da Conclusão Mais Antiga	

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Comarca, 22 de agosto de 2016.


JULIANO DOMINGUES
Secretário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAPOTI
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

CERTIDÃO

CERTIFICO que o número de processos conclusos e aguardando conclusão no ofício, com as datas mais antigas, corresponde ao quadro abaixo:

ÁREA	TIPO	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
CRIME	Sentenças	Conclusos		
		Aguardando		
	Despachos	Conclusos		
		Aguardando		

ÁREA	TIPO	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
FAMÍLIA	Sentenças	Conclusos		
		Aguardando		
	Despachos	Conclusos		
		Aguardando		

ÁREA	TIPO	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
INF. JUVEN. área Protetiva	Sentenças	Conclusos		
		Aguardando		
	Despachos	Conclusos		
		Aguardando		
INF. JUVEN. área Sócio- educativa	Sentenças	Conclusos		
		Aguardando		
	Despachos	Conclusos		
		Aguardando		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAPOTI
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

ÁREA	TIPO	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
JECRIM	Sentenças	Conclusos		
		Aguardando		
	Despachos	Conclusos		
		Aguardando		

ÁREA	TIPO	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
JECIV	Sentenças	Conclusos	0343	12.07.2016
		Aguardando	0	-
	Despachos	Conclusos	015	17.08.2016
		Aguardando	0	-

ÁREA	TIPO	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
CÍVEL	Sentenças	Conclusos		
		Aguardando		
	Despachos	Conclusos		
		Aguardando		

ÁREA	TIPO	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
FAZ. PÚBLICA	Sentenças	Conclusos		
		Aguardando		
	Despachos	Conclusos		
		Aguardando		

ÁREA	TIPO	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
	Sentenças	Conclusos		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAPOTI
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

REG. PÚBLICOS		Aguardando		
	Despachos	Conclusos		
		Aguardando		

ÁREA	TIPO	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
ACIDENTES DO TRABALHO	Sentenças	Conclusos		
		Aguardando		
	Despachos	Conclusos		
		Aguardando		

ÁREA	TIPO	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
COMP. DELEGADA	Sentenças	Conclusos		
		Aguardando		
	Despachos	Conclusos		
		Aguardando		

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Comarca, 22 de agosto de 2016.


JULIANO DOMINGUES
Secretário / Escrivão